



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 54, 14 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

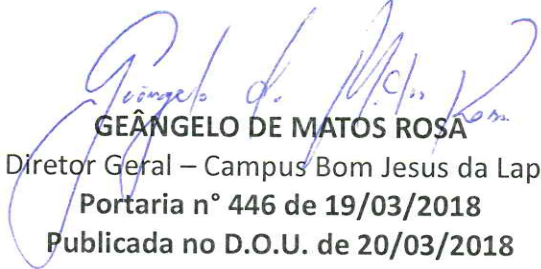
O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – REVOGAR portaria nº 050, de 13 de junho de 2016.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Permanente de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Programa de Monitoria Discente no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO
GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	PRESIDENTE
VALDINÉIA ANTUNES ALVES RAMOS	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MEMBRO
JUNIO BATISTA CUSTÓDIO	TÉC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	MEMBRO
JANINE COUTO CRUZ MACEDO	PEDAGOGA	MEMBRO
EMERSON ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR EBTT	MEMBRO
MARCELO LEITE PEREIRA	PROFESSOR EBTT	MEMBRO

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de publicação.



GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria n° 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018